

## **IAS 8 – SUA APLICAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS NO RELATO FINANCEIRO**

**Sara Tavares**

Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro  
[sara.tavares@ua.pt](mailto:sara.tavares@ua.pt)

**Carla Carvalho**

Membro da Unidade de Investigação GOVCOPP  
Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro  
[carla.carvalho@ua.pt](mailto:carla.carvalho@ua.pt)

### **ABSTRACT**

The main purpose of the present study is to analyze the application of IAS 8, by Portuguese companies listed on Euronext Lisbon, regarding to accounting policies changes, estimates changes and errors correction, as well as to evaluate their consequences in financial reporting.

The methodology used was the direct collection and content analysis of the consolidated financial statements, and respective audit reports, of Portuguese companies listed on Euronext Lisbon for the period 2008 to 2014.

We conclude that restatements frequency is insignificant in the first periods analysed and has increased significantly since 2010 (including). This situation is mainly due to the revision of IAS 19, the changes introduced in IFRS 10 and IFRS 11 and IFRIC 12. Regarding the occurrence of errors and accounting policies changes, there are few situations where we found evidence of significant effects that could affect financial statements quality, although we verify that the effects of errors and policies changes tend to protect present and/or future earnings over of past earnings.

**Keywords:** IAS 8, Accounting policies, Changes in estimates, Errors, Restatement

### **RESUMO**

O principal objetivo do presente estudo é analisar a aplicação da IAS 8, por parte das empresas portuguesas com valores cotados, no que respeita à contabilização das alterações de políticas contabilísticas, das alterações de estimativas e da correção de erros, assim como avaliar as suas consequências no relato financeiro.

A metodologia utilizada consistiu na recolha direta e análise de conteúdo dos relatórios e contas consolidadas, e respetivos relatórios de auditoria, das empresas portuguesas com valores cotados na Euronext Lisbon para o período de 2008 a 2014.

Concluimos que a frequência de reexpressões é pouco significativa nos primeiros períodos analisados, tendo aumentado significativamente a partir de 2010 (inclusive), situação que decorre essencialmente de alterações do normativo relacionadas com a revisão da IAS 19, das alterações introduzidas nas normas IFRS 10 e IFRS 11 e da IFRIC 12. No que respeita à ocorrência de erros e de alterações de políticas contabilísticas, são diminutas as situações onde encontramos evidência de efeitos significativos que poderiam afetar a qualidade da informação financeira, não obstante termos constatado que os efeitos decorrentes de erros e de alterações das políticas tendem a proteger resultados presentes e/ou futuros em detrimento de resultados passados.

**Palavras-chave:** IAS 8, Políticas contabilísticas, Alteração de estimativas, Erros, Reexpressão

## 1. Introdução

A International Accounting Standards (IAS) 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros regula o tratamento contabilístico da correção de erros e das alterações de políticas e de estimativas, garantindo que a informação financeira seja comparável e tenha maior relevância e fiabilidade, ao incorporar um racional de imputação de efeitos contabilísticos em relação ao tempo e à forma. Este racional consiste, no essencial, em preconizar a aplicação prospetiva, quando se trata de efeitos de alterações de estimativas, e a aplicação retrospectiva, no que se refere aos efeitos de erros e de alterações de políticas contabilísticas.

Aquela norma, para além de conferir comparabilidade e relevância aos resultados, pode ser um *modus* para que os utilizadores das demonstrações financeiras identifiquem situações que não foram contabilizadas em determinado momento passado e que apenas se conhecem quando se imputam os respetivos efeitos a resultados transitados, através da reexpressão retrospectiva das contas.

Assim, por força da aplicação da IAS 8 e da reexpressão retrospectiva, quando numa determinada data os resultados de períodos passados são diferentes daqueles que foram apresentados anteriormente, podemos sempre interrogar-nos sobre se os correspondentes efeitos poderiam ter sido, ou não, reconhecidos contabilisticamente em tempo oportuno no passado, quais os interesses da gestão e se esta foi favorecida ou prejudicada. Importa, também, perceber qual a opinião expressa pelos respetivos auditores e se esta permite esclarecer alguma das interrogações anteriores.

Da mesma forma, quando existe uma alteração de estimativa que tem um efeito significativo nos resultados presentes, podemos interrogar-nos sobre se esta alteração já deveria ter ocorrido no passado e, mais uma vez, quais os interesses da gestão, se estes foram favorecidos ou prejudicados, e qual a avaliação efetuada pelos auditores.

Estas interrogações por nós expressas foram já estudadas por diversos autores (e.g. Richardson, Tuna e Wu, 2002; Palmrose, Richardson e Scholz, 2004; Ahmed e Goodwin, 2007) que, através da análise dos impactos da republicação de contas, concluíram sobre os efeitos da republicação resultante de erros, fraudes e alterações nas políticas contabilísticas, nomeadamente ao nível do risco percecionado pelo mercado, da reputação da gestão e da tendência dos efeitos nos resultados de períodos passados.

As possibilidades de análise decorrentes da aplicação da IAS 8, designadamente ao nível da frequência e dos motivos que deram origem às reexpressões de contas, assim como a verificação de tendências e respetivos interesses da gestão, foram as grandes motivações para este estudo.

Neste contexto, os principais objetivos do presente estudo são analisar a aplicação da IAS 8 por parte das empresas portuguesas com valores cotados na Euronext Lisbon, no período de 2008 a 2014, no que respeita à contabilização das alterações de políticas contabilísticas, das alterações de estimativas e da correção de erros, assim como avaliar as suas consequências no respetivo relato financeiro.

O estudo tem a seguinte estrutura: na próxima secção é efetuado o enquadramento normativo, apresentando-se uma breve descrição da IAS 8, seguida de uma análise crítica ao conteúdo da mesma. Posteriormente é efetuada uma revisão da mais relevante literatura sobre a temática em estudo. Na secção quatro são apresentados os objetivos, a amostra e a metodologia utilizada no estudo empírico, assim como a análise e discussão dos resultados obtidos. Terminamos, na secção cinco, com as principais conclusões do estudo.

## **2. Enquadramento Normativo**

### **2.1 História e projetos futuros da IAS 8**

A atual versão da IAS 8 resulta de uma revisão de 2003, estando em vigor desde 1 de janeiro de 2005, substituindo a versão revista em 1993 e as interpretações do *Standing Interpretations Committee* (SIC) (a SIC 2 – *Consistência: Capitalização de Custos de Empréstimos Obtidos* e a SIC 18 – *Consistência: Métodos Alternativos*).

Relativamente à revisão de 2003, para além de uma evolução a nível conceptual, tornando mais claro o significado de determinadas matérias, a principal alteração decorre do facto de, no caso dos erros e das alterações de políticas contabilísticas, deixar de existir um tratamento alternativo face ao tratamento de referência, passando a existir apenas um tratamento preferencial, o qual poderá, em casos particulares e especificamente previstos, ser impraticável ou conter limitações na sua aplicação.

Atualmente, na sequência do objetivo do *International Accounting Standards Board* (IASB) de melhoria contínua das suas normas, este organismo tem em curso um projeto de alterações à IAS 8, encontrando-se em discussão as seguintes matérias relacionadas com esta norma<sup>1</sup>:

- *Iniciativa de divulgação - Princípios de divulgação*

---

<sup>1</sup> Informação mais detalhada pode ser consultada em <http://www.ifrs.org>

Este projeto está focado em desafios associados à eficácia das divulgações, os quais, em última instância, podem originar a substituição da IAS 1 - *Apresentação de Demonstrações Financeiras*, da IAS 7 - *Demonstração dos Fluxos de Caixa* e da IAS 8. O IASB espera que neste projeto sejam encontradas soluções para várias questões, nomeadamente sobre as informações que devem ser incluídas num conjunto completo de demonstrações financeiras, incluindo os objetivos e limites das notas explicativas, os princípios de organização, formato e indexação.

- *Iniciativa de divulgação – Materialidade e Políticas Contabilísticas*

O objetivo deste projeto, que em 2018 já produziu alterações em diversas normas, designadamente na IAS 8, é ajudar preparadores, auditores e reguladores a usar o julgamento ao aplicar o conceito de materialidade. As novas orientações neste conceito afetarão, naturalmente, a contabilização das matérias previstas na IAS 8, por exemplo na correção de erros materiais de períodos anteriores. Neste sentido, em julho de 2018 o IASB acrescentou à sua agenda um projeto para desenvolver orientações e exemplos para apoiar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade na divulgação de políticas contabilísticas.

- *Alterações de Políticas Contabilísticas*

Em março de 2018 o IASB publicou um *Exposure Draft* propondo alterações à IAS 8 que conduzam a uma redução do limite de impraticabilidade na aplicação retrospectiva de alterações voluntárias de políticas contabilísticas. O limite proposto implica a ponderação do custo e benefício associados à aplicação retrospectiva das alterações de políticas contabilísticas.

## 2.2 Atual conteúdo da IAS 8

No essencial, a IAS 8 distingue e concetualiza as alterações de políticas contabilísticas, as alterações nas estimativas e as correções de erros de períodos anteriores, preconizando o respetivo tratamento contabilístico a adotar (aplicação retrospectiva ou prospetiva) e indicando as divulgações obrigatórias.<sup>2</sup>

A distinção entre o tratamento contabilístico retrospectivo e o prospetivo assume uma importância significativa, motivo pelo qual consideramos fundamental apresentar as suas principais diferenças.

---

<sup>2</sup> No que respeita às divulgações, a IAS 8 é bastante desenvolvida quanto aos requisitos relacionados com alterações de políticas contabilísticas e, no nosso entender, diminuta no que se refere às divulgações relacionadas com as alterações nas estimativas e erros.

A aplicação retrospectiva consiste em reconhecer diretamente nos capitais próprios (geralmente em resultados transitados) o valor dos ajustamentos relativos a períodos anteriores imputando-os, assim, a resultados passados. Tal procedimento implica, ainda, que na apresentação das demonstrações financeiras do período em que os ajustamentos foram reconhecidos, os efeitos na informação financeira comparativa sejam reexpressos como se o efeito que agora se determinou tivesse sido, desde sempre, imputado aos resultados de períodos anteriores.

Já a aplicação prospectiva consiste em reconhecer o valor dos ajustamentos no período em que os pressupostos utilizados na formulação das estimativas foram alterados, afetando os resultados presentes, ou os resultados presentes e futuros.

A adoção da aplicação prospectiva ou da aplicação retrospectiva varia em função da tipologia de situações que afetam a consistência e a comparabilidade da informação financeira, como iremos analisar de seguida.

Tal como preconiza o §14 da IAS 8 (2013), as alterações de políticas contabilísticas podem resultar de exigências efetuadas no âmbito de uma Norma ou Interpretação ou de alterações voluntárias das políticas. Aquela norma preconiza a aplicação do tratamento retrospectivo às alterações de políticas contabilísticas, exceto no caso de alterações decorrentes de uma Norma ou Interpretação na qual seja definido um tratamento específico.

De acordo com o §5 da IAS 8, os erros de períodos anteriores são *“omissões, e distorções, nas demonstrações financeiras da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação fiável (...)”*.

Os erros, à semelhança do preconizado para as alterações de políticas contabilísticas, devem ser corrigidos através da reexpressão retrospectiva, exceto até ao ponto em que seja impraticável determinar, ou os efeitos específicos de um período, ou o efeito cumulativo do erro.

A necessidade de se efetuarem estimativas contabilísticas, tal como indicado no §32 da IAS 8, é uma consequência das incertezas inerentes às atividades empresariais, pelo que determinados itens das demonstrações financeiras não podem ser mensurados com precisão, podendo apenas ser estimados.

Face ao exposto, a IAS 8 (§36) dispõe que, nas alterações de estimativas, tem de ser adotado o tratamento prospectivo, devendo os efeitos afetar os resultados do período em que se alteraram as

circunstâncias em que se baseou a estimativa, ou dos períodos da alteração e dos períodos futuros, se a alteração afetar ambos.

### **2.3 Análise crítica da IAS 8**

O efeito da correção de um erro não consubstancia uma realidade económica ou fluxos de caixa, são meros ajustamentos contabilísticos que apenas adquirem relevância ao nível do desempenho quando são imputados aos períodos a que respeitam, através da reexpressão retrospectiva de contas, conferindo comparabilidade à informação financeira.

Assim, o efeito de um erro materialmente relevante de períodos passados não deve ter qualquer significado como indicador de desempenho presente, por não afetar os resultados do período, apenas releva como ajustamento nos indicadores de desempenho passados.

O tratamento retrospectivo visa, assim, que o efeito da correção seja imputado ao período a que respeita, implicando a alteração da informação comparativa afetada.

As alterações de políticas contabilísticas distinguem-se dos erros na medida em que, diferentes políticas podem ter concordância com a realidade económica, ainda que representando diferentes perspectivas sobre a posição financeira e o desempenho de uma entidade, podendo determinado julgamento incorporar, por exemplo, uma maior ou menor prudência ou uma representação que pode ser considerada mais ou menos apropriada da realidade. Assim, no caso das alterações de políticas, a reexpressão retrospectiva não visa a correção de um erro, mas antes garantir que o relato financeiro dos diferentes períodos seja preparado com base nos mesmos pressupostos, permitindo comparar diferentes períodos económicos e avaliar tendências.

Apesar da aplicação retrospectiva conferir comparabilidade à informação financeira e permitir avaliar tendências, a mesma implica riscos no que respeita à perceção do desempenho ao longo dos diferentes períodos. A discricionariedade conferida ao responsável pela preparação das demonstrações financeiras pode permitir que um ano de mau desempenho de uma entidade possa ser transformado num ano de bons resultados, através da alteração de políticas contabilísticas, imputando consequentemente os efeitos negativos aos períodos anteriores.

Esta situação é tanto mais importante, se considerarmos que o indicador mais valorizado pelos utilizadores das demonstrações financeiras tende a ser o resultado do período, quando este é

reportado pela primeira vez, influenciando nomeadamente políticas de dividendos, remuneração dos órgãos de gestão e condições de acesso a financiamento.

Não obstante, e apesar de o efeito da alteração de políticas em resultados passados tender a ficar menos visível, a verdade é que a reexpressão retrospectiva de contas confere qualidade à informação financeira, tornando-a comparável e permitindo avaliar tendências.

Já no que respeita à aplicação prospetiva nas alterações de estimativas, esta visa a imputação aos resultados correntes dos efeitos que decorrem da alteração das circunstâncias em que a estimativa se baseou.

Meramente para efeitos de análise crítica, admitamos um cenário hipotético em que as alterações nas estimativas contabilísticas tivessem aplicação retrospectiva (situação contrária ao previsto na IAS 8). Nesta situação, teríamos que imputar a períodos passados qualquer alteração decorrente, por exemplo, da avaliação dos riscos de cobrança ou da estimativa de valor realizável líquido, situação que implicaria que os consequentes efeitos fossem imputados a resultados de períodos passados não sendo, assim, considerados na análise de desempenho do período presente.

Apesar de, numa determinada perspetiva, se poder considerar razoável que as alterações de estimativas relacionadas com a boa cobrança das contas a receber pudessem ser imputadas ao período em que o crédito foi reconhecido, esta situação poderia afetar significativamente a análise de desempenho, uma vez que os efeitos decorrentes de alterações nas estimativas seriam tendencialmente reconhecidos por contrapartida de resultados transitados, não afetando o indicador de desempenho do último período em análise.

### **3. Revisão da Literatura**

Existem diversos estudos que documentam como a gestão, através das alterações de políticas e de estimativas contabilísticas, pode, num ambiente de risco e de incerteza, ter motivação e oportunidade para favorecer os seus interesses através de práticas de manipulação de resultados (Schrand e Elliott, 1998; Slovic 2000; Healy e Palepu, 2001; Beretta e Bozzolan, 2004; Jones 2011; Silva, 2015).

São, por isso, diversos os autores que, desde há várias décadas, alertam para a importância da divulgação dos riscos e incertezas para a qualidade do relato financeiro (*e.g.* Cravo, 1994; Schrand e Elliott, 1998; Cravo e Machado, 2000; Beretta e Bozzolan, 2004).

Como referem Beretta e Bozzolan (2004), a divulgação, ao reduzir o nível de assimetria da informação, permite aos investidores e outros interessados determinar com mais fiabilidade o perfil de risco da entidade e melhor estimar o seu valor de mercado.

Foram identificados na literatura fatores encorajadores e fatores inibidores relacionados com a divulgação dos riscos e incertezas. Segundo Healy e Palepu (2001), os principais fatores encorajadores estão essencialmente relacionados com o facto de a divulgação do risco aumentar a credibilidade e, em consequência, tender a diminuir a volatilidade do custo do capital das entidades. Por outro lado, os principais fatores inibidores estão relacionados com o consumo de tempo necessário para preparar e divulgar informação de risco oportuna e atempadamente, com o escrutínio de concorrentes que podem explorar a informação divulgada em detrimento dos objetivos da empresa, e com os riscos de litigância. Com efeito, ao divulgar-se uma determinada informação que, por algum motivo, não se venha a confirmar, os gestores expõem-se a possíveis ações judiciais por parte dos utilizadores dessa informação (Healy e Palepu, 2001; Deumes, 2008).

Não obstante a preocupação documentada na literatura acerca da discricionariedade associada a alterações de políticas contabilísticas e de estimativas, a flexibilidade normativa é defendida por diversos autores, designadamente Watts & Zimmerman (1986) e Rodríguez (2001).

Como refere Rodríguez (2001), é difícil desenvolver ou criar um normativo contabilístico que seja capaz de regulamentar todas as operações de forma completamente objetiva e sem necessidade de recorrer ao juízo de valor do gestor. Este autor considera, ainda, que as normas devem permitir um certo grau de discricionariedade em prol da imagem verdadeira e apropriada, dada a diversidade do mundo empresarial, dos setores de atividade e dos tipos de operações económicas e financeiras existentes.

Na revisão da literatura efetuada não foram identificados quaisquer estudos nacionais sobre os impactos da reexpressão de contas. Não obstante, foram analisados estudos internacionais que identificam, através da análise de republicação de contas<sup>3</sup>, os seus eventuais prejuízos ou benefícios para a gestão, as suas motivações e os impactos ao nível dos utilizadores da informação financeira.

---

<sup>3</sup> Por republicação de contas entenda-se a necessidade de alterar e republicar contas que já haviam sido emitidas. A republicação pode distinguir-se da reexpressão na medida em que, este último conceito, está apenas relacionado com a alteração da informação comparativa face à informação anteriormente emitida.

Apesar das diferenças entre os conceitos de republicação e de reexpressão, consideramos que os resultados daqueles estudos são importantes para o nosso trabalho porque, quer através da republicação, quer através da reexpressão, constata-se que nas demonstrações financeiras mais recentes os resultados passados diferem daqueles que foram apresentados na sua primeira divulgação.

Com o objetivo de avaliar a utilidade da informação financeira na previsão de manipulação de resultados, Richardson, Tuna e Wu (2002) concluíram, através de uma amostra de empresas dos Estados Unidos da América (EUA), que as empresas que republicam resultados têm uma maior expectativa de fluxos de caixa futuros e um maior endividamento. Verificaram, também, que as principais motivações para a manipulação de resultados resultam da pressão do mercado de capitais e do objetivo de reduzir os custos contratuais.

No mesmo sentido, Hribar e Jenkins (2004) encontraram evidência empírica de que a republicação de contas afeta o valor da empresa através das perspectivas futuras de *cash flow* e o efeito de risco. Estes autores, à semelhança de Kravet e Shevlin (2009), também concluíram que republicações despoletadas por auditores aumentam o custo de capital.

Palmrose, Richardson e Scholz (2004) documentaram uma reação negativa do mercado às republicações relacionadas com fraude. Os autores defendem que os investidores reavaliam as suas expectativas sobre o desempenho futuro da empresa, questionando a competência e integridade dos respetivos gestores e aumentando o risco percecionado.

Já Aier, Comprix, Gunlock e Lee (2005) concluíram que, quanto mais elevado o grau académico, ou maior a experiência profissional da direção financeira, menores são os casos de republicações de contas.

Através de uma amostra de empresas dos EUA, Callen, Livnat e Segal (2006) verificaram uma reação negativa do mercado às republicações derivadas de erros. Em contraste, a reação média do mercado aos anúncios de republicação decorrentes de alterações nas políticas contabilísticas não é significativamente adversa. Os autores sugerem que os investidores percecionam as republicações como um sinal negativo, por três motivos principais: (i) indicam problemas no sistema contabilístico que podem resultar de problemas operacionais e de controlo; (ii) diminuem as expectativas de fluxos de caixa futuros; (iii) indiciam a manipulação dos resultados numa tentativa da gestão de disfarçar uma diminuição dos mesmos.

Ahmed e Goodwin (2007), através de uma amostra de republicações de contas de empresas da Austrália, verificaram que nas republicações identificadas os resultados contabilísticos diminuíram em 49% dos casos, sendo estes casos substancialmente superiores àqueles em que os resultados foram aumentados, tendo sido identificados três grupos de razões para a republicação: alteração de políticas contabilísticas (49%); revisão de estimativas (40%); e erros e outras razões “não identificadas” (11%).

Em síntese, os estudos analisados concluem que a republicação de contas resultante de erros ou fraudes é a que mais penaliza as empresas ao nível do risco percebido pelo mercado e, conseqüentemente, o custo de capital. A republicação relacionada com alterações nas políticas contabilísticas tende a não provocar reações adversas com significado relevante.

No que respeita ao desempenho da gestão, foi encontrada evidência de que os investidores questionam a integridade da gestão quando as republicações estão relacionadas com fraude, tendo-se ainda verificado que existe uma relação negativa entre a frequência das republicações e o nível de qualificações da direção financeira. Conclui-se, também, que uma das principais motivações para a manipulação de resultados é a redução do custo de capital.

## **4. Estudo Empírico**

### **4.1 Objetivos, amostra e metodologia**

Os principais objetivos do presente estudo são analisar a aplicação da IAS 8 no que respeita à contabilização das alterações de políticas contabilísticas, das alterações de estimativas e dos erros, assim como avaliar as suas conseqüências no respetivo relato financeiro.

Apesar das dificuldades decorrentes da inexistência de estudos específicos sobre a aplicação da IAS 8 e suas conseqüências no relato financeiro, procurámos suportar, na revisão efetuada à literatura, a formulação das questões de investigação que melhor se adequam aos objetivos deste estudo.

Assim, e de modo a responder aos objetivos anteriormente definidos, formulámos as seguintes questões de investigação:

1. Qual a evolução da frequência das reexpressões de contas e quais os motivos que lhes deram origem?
2. Qual o efeito das reexpressões de contas nos resultados divulgados?

3. Existem situações indiciadoras de eventuais práticas de manipulação dos resultados na aplicação da IAS 8, por parte de algumas empresas da *Euronext Lisbon*?

O estudo empírico consistiu na recolha direta e na análise de conteúdo dos relatórios e contas consolidadas, e dos respetivos relatórios de auditoria, das empresas portuguesas com valores cotados na *Euronext Lisbon*, relativos aos períodos compreendidos entre 2008 e 2014, o que envolveu a análise de conteúdo de 259 relatórios e contas<sup>4</sup>.

A definição do período da amostra teve como objetivo analisar um espaço temporal recente, e ao mesmo tempo alargado, de modo a permitir perceber a evolução e frequência das reexpressões.

Para permitir uma análise entre períodos, considerou-se apenas as sociedades que permaneceram com valores cotados na *Euronext Lisbon* durante todos os anos em análise. Daquele universo excluimos também as sociedades desportivas e financeiras, dada a especificidade das suas atividades, de que resultou uma amostra final composta por 37 empresas.

**Quadro 1 - Definição da amostra**

Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Total de sociedade portuguesas com valores cotados</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>44</b>
<b>Sociedades excluídas da amostra:</b>							
Setor desportivo	3	3	3	3	3	3	3
Setor financeiro	5	5	4	4	4	4	4
Sociedades não cotadas durante todo o período 2008-2014	3	2	1	1	0	0	0
<b>Total de sociedades incluídas na amostra</b>	<b>37</b>						

Para atingir os objetivos propostos neste estudo identificámos, numa primeira fase, a ocorrência de informação reexpressa (por força da alteração de políticas contabilísticas e da correção de erros) e de alterações significativas nas estimativas, através:

- (i) Da comparação entre os resultados publicados no período anterior e os resultados considerados na informação comparativa do período;
- (ii) Da pesquisa automática de palavras-chave como “reexpresso”, “erro”, “estimativas” e “políticas”;
- (iii) Da identificação nas notas introdutórias (quando aplicável) de referências a reexpressões e a alterações relevantes nas estimativas contabilísticas; e,

<sup>4</sup> Todos os relatórios e contas foram obtidos através do *site* da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

- (iv) Da identificação de uma nota específica para a divulgação dos Erros, Alterações das Estimativas e Alterações das Políticas Contabilísticas.

Após a identificação da ocorrência de reexpressão e dos motivos que lhe deram origem, construímos quadros de frequência para perceber o peso dos erros e das alterações de políticas contabilísticas no total das reexpressões. Além disso, analisámos as suas consequências no relato financeiro, mais concretamente se aquelas reexpressões diminuíram ou aumentaram os resultados reexpressos face aos publicados inicialmente.

Relativamente às alterações das estimativas, devido à diversidade de matérias contabilísticas em que aquelas podem ocorrer e à forma dispersa como a informação é relatada no Anexo, não nos foi possível identificar e, como tal, circunscrever, a totalidade das alterações de estimativas efetuadas em cada relatório analisado. Para ultrapassar esta condicionante, optámos por seleccionar os casos mais significativos recorrendo a critérios objetivos e subjetivos. O critério objetivo consistiu na identificação de referências a alterações de estimativas nos relatórios de auditoria; já o critério subjetivo foi a análise das demonstrações financeiras, designadamente das divulgações no Anexo e da identificação de oscilações significativas nas rubricas de depreciações, amortizações, imparidades e provisões.

De seguida, para os casos de reexpressão que provocaram uma alteração no valor do resultado publicado inicialmente em mais de 1%, e para as situações identificadas de alterações de estimativas contabilísticas, procurámos recolher evidências de eventual motivação para a manipulação de resultados através da identificação dos seguintes indicadores:

1. Dependência significativa de capitais alheios<sup>5</sup>;
2. Distribuição de dividendos nos períodos afetados.

Para os casos anteriormente referidos, e na prossecução do objetivo de recolher evidência de eventual motivação para a manipulação de resultados, procurámos ainda avaliar, de forma crítica, os seguintes aspetos:

- a) A relação entre as situações identificadas e alterações no governo da sociedade e/ou nos auditores externos;
- b) A adequação das divulgações;

---

<sup>5</sup> Consideramos que existe uma dependência significativa de capitais alheios sempre que o rácio de autonomia financeira é inferior a 15%.

- c) A eficácia da utilização dos relatórios de auditoria como meio de identificação de situações relevantes.

## 4.2. Análise e discussão dos resultados

### 4.2.1 Frequência de reexpressões e identificação dos respetivos motivos

Da análise efetuada aos 259 relatórios e contas consolidadas das empresas da amostra, identificámos 67 reexpressões de informação comparativa. Em termos globais, regista-se uma tendência de aumento do número de reexpressões de 2008 a 2014, embora esta evolução não seja constante.

**Quadro 2 - Frequência de reexpressões**

Descrição	Períodos							Total
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Número de Relatórios e contas analisados	37	37	37	37	37	37	37	259
Número de Reexpressões	6	7	10	11	8	14	11	67
% de reexpressões	16%	19%	27%	30%	22%	38%	30%	26%

Conforme apresentado no Quadro 2, do período em análise destacam-se os anos 2010, 2011, 2013 e 2014 nos quais o número de reexpressões foi superior à média da série temporal analisada. As reexpressões que ocorreram com maior frequência nesses exercícios resultaram, em grande medida, de uma maior frequência de alterações de políticas contabilísticas, as quais representam 53% do total de reexpressões no período em análise (Quadro 3). Já as reexpressões resultantes da correção de erros são responsáveis por apenas 5% das reexpressões.

**Quadro 3 - Motivos das reexpressões**

Descrição	Períodos							Total	
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Qtd	%
Alterações das políticas contabilísticas	2	3	7	7	4	11	7	41	53%
Erros	1	0	0	2	1	0	0	4	5%
Alterações no perímetro de consolidação	1	0	0	1	1	1	0	4	5%
Operações descontinuadas	2	1	2	1	1	3	2	12	16%
Ajustamentos decorrentes de concentração empresarial	1	1	2	1	1	0	1	7	9%
Reclassificações qualitativas	0	2	2	1	1	1	2	9	12%
<b>Total de situações que motivaram Reexpressões<sup>6</sup></b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>77</b>	<b>100%</b>

<sup>6</sup> Do confronto entre o número de reexpressões identificadas (Quadro 2) com o total de situações que lhes deram origem (Quadro 3), importa esclarecer que uma mesma reexpressão nas contas de um período pode ter sido motivada por mais de uma situação, razão pela qual o total de situações que motivaram as reexpressões é superior ao total das reexpressões.

Se excluirmos os motivos que estão relacionados com o âmbito de aplicação da IAS 8, as restantes situações que motivaram as reexpressões encontram-se distribuídas de forma, mais ou menos, homogénea durante o período em análise, não existindo outros motivos que se destaquem pela frequência de ocorrência.

No âmbito deste trabalho, importa analisar as situações relacionadas com as alterações de políticas contabilísticas (41 ocorrências) e erros (4 ocorrências), que representam 58% das reexpressões identificadas. Assim, no Quadro 4 subdividimos, para melhor compreensão, as alterações de políticas contabilísticas que decorrem de alterações no normativo contabilístico, da antecipação de alterações no normativo e de alterações voluntárias de políticas contabilísticas.

**Quadro 4 - Alterações de políticas contabilísticas**

Descrição	Períodos							Total	
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Qtd	%
Alterações do normativo	0	2	6	2	1	9	6	26	63%
Antecipação de alterações do normativo	0	0	0	3	1	2	0	6	15%
Alterações voluntárias das políticas	2	1	1	2	2	0	1	9	22%
<b>Total de alterações de políticas contabilísticas</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>

Podemos verificar que a maior parte das situações que motivaram reexpressão resultam de alterações no normativo contabilístico (63%), seguindo-se com 22% as alterações voluntárias de políticas contabilísticas e, com 15%, a antecipação de alterações no normativo. Uma vez que as alterações no normativo, em conjunto com as alterações por antecipação na aplicação de normas, totalizam 32 ocorrências (78%), num total de 41 alterações das políticas contabilísticas, no Quadro 5 identificamos os normativos que estiveram na origem daquelas alterações e a respetiva frequência destas.

**Quadro 5 - Alterações normativas de políticas contabilísticas**

Descrição	Períodos							Total
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Interpretação IFRIC 13 Programas de fidelização de clientes		1						1
Alterações introduzidas na IAS 16 – Activos fixos tangíveis		1						1
Interpretação IFRIC 12 Acordos de concessão de serviços			6	1				7
Clarificação da IAS 18 - Rédito				1				1
IAS 19 – Benefícios dos empregados				2		8		10
IAS 38 - Ativos intangíveis						1		1
Adoção da IFRS 10 e 11				1	2	2	6	11
<b>Total de alterações decorrentes de alteração no normativo</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>32</b>

As alterações de políticas identificadas resultam, essencialmente, da revisão de 2011 da IAS 19 - *Benefícios dos empregados*, das alterações introduzidas nas normas IFRS 10 – *Demonstrações financeiras*

*consolidadas* e IFRS 11 – *Acordos conjuntos*, assim como da *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) 12 - Acordos de concessão de serviços*.

Conclui-se, relativamente à nossa primeira questão de investigação, que a frequência de reexpressões é menos significativa nos primeiros períodos analisados (16% em 2008 e 19% em 2009), tendo aumentado significativamente a partir de 2010 e atingido em 2013 os 38%, situação que decorre, essencialmente, do aumento da ocorrência de alterações de políticas contabilísticas. Mais concretamente, daquelas que resultam de alterações obrigatórias do normativo ou da antecipação voluntária dessas alterações.

A tendência verificada é ainda mais significativa se considerarmos apenas as reexpressões que estão relacionadas com o âmbito de aplicação da IAS 8, as quais representam 58% do total de reexpressões.

A evidência recolhida neste estudo vem corroborar as conclusões dos autores Ahmed e Goodwin (2007), segundo os quais o motivo principal para a republicação de contas é a alteração de políticas contabilísticas. Relativamente aos erros, os autores concluíram que estes são pouco expressivos, conclusão semelhante aos resultados do nosso estudo, já que apenas foram detetadas 4 ocorrências de correção de erros.<sup>7</sup>

#### **4.2.2 Efeitos das reexpressões nos resultados de períodos anteriores**

No Quadro 6 quantificámos as situações em que as reexpressões resultantes de antecipação voluntária de alterações do normativo, alterações do normativo, erros e alterações voluntárias de políticas contabilísticas, aumentaram ou diminuíram o resultado publicado em períodos anteriores.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> Não obstante as semelhanças com as conclusões de Ahmed e Goodwin (2007), importa salientar que estes autores analisaram casos de republicação, figura que não é perfeitamente comparável com os casos de reexpressão.

<sup>8</sup> Na compilação dos efeitos sintetizados no Quadro 6, aqueles que consideramos inexpressivos (efeitos inferiores a 1% do resultado reexpresso) foram tratados como neutros.

Quadro 6 - Efeitos das reexpressões nos resultados de períodos anteriores

Efeitos das reexpressões nos resultados de períodos anteriores		Períodos						Total	%	
		2008	2009	2010	2011	2012	2013			2014
Antecipação de alterações do normativo	Aumentaram				1				1	2%
	Diminuíram								0	0%
	Neutro				2	1	2		5	11%
	<b>Total</b>				<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>		<b>6</b>	<b>13%</b>
Alterações do normativo	Aumentaram			2			3		5	11%
	Diminuíram		1	1		1	3		6	13%
	Neutro		1	3	2		3	6	15	33%
	<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>26</b>	<b>58%</b>
Erros	Aumentaram				1				1	2%
	Diminuíram	1			1	1			3	7%
	<b>Total</b>	<b>1</b>			<b>2</b>	<b>1</b>			<b>4</b>	<b>9%</b>
Alterações voluntárias das políticas	Aumentaram					1		1	2	4%
	Diminuíram	1							1	2%
	Neutro	1	1	1	2	1			6	13%
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		<b>1</b>	<b>9</b>	<b>20%</b>
Total	Aumentaram			2	2	1	3	1	9	20%
	Diminuíram	2	1	1	1	2	3		10	22%
	Neutro	1	2	4	6	2	5	6	26	58%
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>45</b>	<b>100%</b>

Numa análise global, constatámos que as reexpressões revelaram-se tendencialmente neutras (58% do total), verificando-se, ainda, um equilíbrio entre o número de ocorrências que aumentaram resultados (20%) e as que diminuíram resultados (22%).

Para uma melhor compreensão dos casos de reexpressão que não se revelaram tendencialmente neutros ao nível dos resultados de períodos anteriores, começámos por detalhar no Quadro 7 os efeitos da reexpressão decorrentes das alterações introduzidas por normas adotadas antes do prazo previsto para a sua aplicação, identificando as respetivas entidades e o motivo da reexpressão.

Com o mesmo objetivo, nas secções 4.2.2.2 e 4.2.2.3. analisamos os efeitos no resultado do período reexpresso decorrentes de erros e alterações voluntárias das políticas, respetivamente. No que respeita aos efeitos decorrentes das alterações do normativo, não foi efetuada uma análise mais detalhada dos mesmos, uma vez que estes efeitos estão relacionados com imperativos normativos e não dependem dos juízos subjetivos da gestão quando prepara a informação financeira.

#### 4.2.2.1 Antecipação de alterações no normativo

Conforme se pode constatar no Quadro 7, os efeitos nos resultados decorrentes da antecipação de alterações no normativo são tendencialmente neutros, destacando-se apenas a situação

verificada na GALP, na qual o efeito da reexpressão ascende a cerca de 2,28% do resultado reexpresso.

#### Quadro 7 - Antecipação de alterações no normativo: efeito nos resultados

(em milhares de euros)

Empresa	Motivo da reexpressão	Período com comparativo reexpresso	Resultado* publicado	Resultado* reexpresso	Efeito reexpressão	Efeito % nos resultados reexpressos
GALP	Revisão da IAS 19	2011	447 798	458 233	10 435	2,28%
SONAE	IFRS 11	2012	103 430	103 944	514	0,49%
MARTIFER	IFRS 11	2011	-54 894	-54 799	95	0,17%
SAG GEST	IFRS 10 e IFRS 11	2013	-10 589	-10 591	-2	0,02%
SONAECOM	IFRS 11	2013	75 419	75 419	0	0,00%
EDP Energias	Revisão da IAS 19	2011	1 078 925	1 078 925	0	0,00%

\*atribuível aos acionistas da empresa-mãe

#### 4.2.2.2 Erros

Relativamente aos erros, foi possível concluir que, apesar da escassez de casos identificados, estes tendem a ser significativos e a diminuir os resultados passados, conforme se apresenta no Quadro 8.

#### Quadro 8 - Erros: efeito nos resultados

(em milhares de euros)

Empresa	Motivo da reexpressão	Período com comparativo reexpresso	Resultado* publicado	Resultado* reexpresso	Efeito reexpressão	Efeito % nos resultados reexpressos
SUMOL+COMPAL	Interpretação incorrecta	2012	6 117	4 149	-1 968	47,43%
INAPA	Interpretação incorrecta	2011	3 666	2 942	-724	24,61%
SUMOL+COMPAL	Interpretação incorrecta	2011	8 381	9 470	1 089	11,50%
MOTA-ENGIL	Fraude	2008	97 538	97 538	0	0,00%

\*atribuível aos acionistas da empresa-mãe

Da análise efetuada aos relatórios e contas da SUMOL, verificamos que no período de 2011, após efetivar uma “liquidação graciosa” (cerca de 2 milhões de euros), a empresa imputou esse efeito a resultados transitados. No período de 2012 foi entendido que o reconhecimento da referida liquidação não teria resultado de um erro, mas antes de uma alteração de estimativa, tendo-se cometido, assim, um erro em 2011 na avaliação da referida situação. De salientar, ainda, que o Anexo de 2011 evidencia a existência de outras situações passíveis de reexpressão para além da referida, não tendo sido efetuada uma classificação explícita entre erro, alteração de política contabilística ou alteração de estimativa, nem tão pouco apresentada uma desagregação de todos os efeitos, situação que limita a apreciação desta situação.

Neste caso, no período em que se verificou uma alteração nos auditores externos (2011), foram relatadas diversas situações no Anexo relativas a períodos anteriores, tendo sido reexpressa a informação comparativa. Acresce o facto de os novos auditores não terem efetuado qualquer referência à reexpressão de contas mas salientado, no seu relatório de auditoria, não terem sido os responsáveis pela auditoria no período anterior.

Os factos e os julgamentos retratados na informação divulgada neste caso demonstram como, por vezes, a fronteira entre o erro e a alteração de estimativa pode ser muito pequena, situação que dificulta a sua classificação. Não obstante as correções imputadas a períodos anteriores, em nossa opinião, aquelas não foram claramente explicadas e quantificadas, nomeadamente com a apresentação de uma reconciliação entre o resultado inicialmente publicado e o resultado reexpresso. Por outro lado, da análise efetuada a este caso, verificamos ainda que o erro nos resultados publicados de 2011 permitiu atenuar o efeito de diminuição de resultados de 2012 face ao comparativo, imputando efeitos adversos a resultados transitados. O erro permitiu, assim, diluir a perceção de volatilidade dos resultados, situação que favoreceu a posição financeira da SUMOL perante investidores avessos ao risco.

Já da análise efetuada aos relatórios e contas da INAPA (Quadro 9), verificámos que os resultados de 2010 foram reexpressos, situação que diminuiu o resultado publicado inicialmente, de 3.666 milhares de euros para 2.942 milhares de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 25%.

### Quadro 9 - INAPA: dados do Balanço e da Demonstração dos Resultados

(em milhares de euros)

Descrição	2008	2009	2010	2010**	2011	2012
Total do Ativo	762 811	699 967	740 290	732 981	688 928	677 239
Capital Próprio	150 262	152 547	159 858	153 549	203 254	196 368
Autonomia financeira	19,70%	21,79%	21,59%	20,95%	29,50%	29,00%
Volume de negócios	1 052 095	946 294	991 586	991 586	998 115	936 404
Resultado líquido*	1 007	2 165	3 666	2 942	-6 161	-5 949

\*atribuível aos acionistas da empresa-mãe

\*\*reexpresso

A necessidade de reexpressão na INAPA decorreu da deteção de um erro que, segundo a informação divulgada, resultou de uma interpretação incorreta de uma operação de titularização de créditos. Importa realçar, porém, que durante o período de 2010 verificou-se uma alteração nos principais cargos da administração, encontrando-se a nova gestão em funções aquando da

referida operação de titularização, tendo sido esta a responsável pela preparação das demonstrações financeiras de 2010 e de 2011.

O facto de se terem verificado alterações relevantes no governo da sociedade pode potenciar o risco de erros, especialmente quando o nível de qualificações da direção financeira é inferior relativamente à anterior (Aier *et al.*, 2005). Não foram identificados dados objetivos que nos permitam emitir opinião sobre a referida relação, assim como sobre outras hipóteses divergentes, como, por exemplo, a possibilidade de a alteração no governo poder potenciar a identificação de erros decorrentes de práticas inapropriadas de uma administração anterior.

Da análise efetuada a este caso da INAPA, verificamos que os efeitos favoreceram em determinado momento o indicador de desempenho da empresa, situação que é coincidente com os interesses da administração. Por último, salientamos que esta situação não foi mencionada no relatório de auditoria.

Apesar dos erros terem favorecido o indicador de desempenho, importa referir que a reação dos utilizadores das demonstrações financeiras tende a ser adversa à reexpressão decorrente de erros (Callen, Livnat e Segal, 2006; Hribar e Jenkins, 2004).

No caso MOTA ENGIL, não obstante o efeito da reexpressão ter sido nulo na informação comparativa reexpressa, constatamos que os efeitos diminuíram resultados passados por via da rubrica de resultados transitados no capital próprio. Este foi o único caso identificado classificado no Anexo como fraude, embora não tenha sido efetuada qualquer referência relativamente aos períodos específicos que terão sido afetados. Esta situação limita a nossa apreciação no que respeita à análise do erro e à sua relação com alterações no governo da sociedade, assim como quanto à identificação de dividendos distribuídos nos períodos afetados. Importa salientar que o relatório de auditoria da Deloitte, à semelhança do verificado nas restantes reexpressões decorrentes de erros, nada refere quanto a esta matéria, representando a referida correção cerca de 0,5% do Ativo e cerca de 5% do Capital próprio.

Recorde-se que os erros decorrentes de fraude são percecionados pelo mercado de forma negativa e levam os investidores a reavaliar as suas expectativas sobre o desempenho futuro da empresa (Palmrose, Richardson e Scholz, 2004). Como se verifica neste caso, o erro decorrente de fraude transitou durante mais de um período, situação que pode indicar problemas operacionais e de controlo, potenciando reações negativas do mercado, tal como referem Callen, Livnat e Segal (2006).

### 4.2.2.3 Alterações voluntárias de políticas

Relativamente às alterações voluntárias das políticas, verificámos no Quadro 6 que o número de ocorrências que afetam resultados passados não é significativo (apenas 3, já que consideramos 6 ocorrências neutras). Assim, dos casos que representam uma alteração superior a 1% do resultado reexpresso, apenas foram identificadas duas situações (JERÓNIMO MARTINS 2014 e MARTIFER 2012) que aumentaram resultados passados, e um caso onde este efeito foi em sentido contrário (GALP 2008), conforme se detalha no Quadro 10.

**Quadro 10 - Alterações voluntárias das políticas: efeito nos resultados**

(em milhares de euros)

Empresa	Motivo da reexpressão	Período com comparativo reexpresso	Resultado* publicado	Resultado* reexpresso	Efeito reexpressão	Efeito % nos resultados reexpressos
GALP	Custeio dos inventários	2008	781 195	724 840	-56 355	7,77%
JERÓNIMO MARTINS	Reversão revalorização	2014	356 515	366 833	10 318	2,81%
MARTIFER	Reversão revalorização	2012	-49 600	-48 587	1 013	2,09%
ZON MULTIMEDIA	Direitos audiovisuais	2008	48 917	49 320	403	0,82%
SONAE INDUSTRIA	Direitos CO2	2009	-108 448	-107 844	604	0,56%
SONAE COM	Contratos fidelização	2012	62 521	62 287	-234	0,38%
GALP	Contabilização subsídios	2010	352 796	352 796	0	0,00%
JERÓNIMO MARTINS	Reclassificação de gastos	2011	281 015	281 015	0	0,00%
Grupo Soares da Costa	Retenções de garantias	2011	8 306	8 306	0	0,00%

\*atribuível aos acionistas da empresa-mãe

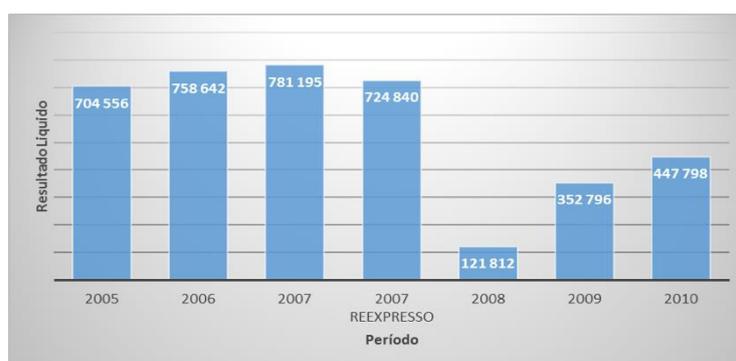
Da análise aos aspetos relacionados com a aplicação da IAS 8, verificámos que a GALP alterou o critério de custeio das saídas de inventários no período de 2008, passando a adotar o custo médio ponderado em detrimento do FIFO, situação que motivou a reexpressão da informação comparativa. O volume de negócios da GALP resulta essencialmente de vendas de combustíveis fósseis, tendo-se registado uma diminuição do seu preço de mercado durante 2008.

Desta forma, ao alterar a política contabilística de FIFO para custo médio, num período de deflação, a GALP aumentou os resultados de 2008 face ao resultado que seria expectável caso mantivesse a política que vinha sendo seguida em períodos anteriores. Ao reexpressar a informação comparativa, por outro lado, diminuiu os resultados de 2007. Esta situação decorre do facto do preço dos combustíveis ter aumentado durante o período de 2007.

Para melhor compreensão da evolução dos resultados ao longo dos períodos, assim como o impacto temporal da alteração do critério de custeio, apresentamos o Gráfico 1, onde se verifica

que o resultado de 2008, apesar de favorecido com a alteração de política, foi muito menos expressivo comparativamente com o que foi publicado nos períodos anteriores e posteriores.

**Gráfico 1 – GALP: evolução dos resultados**



Da análise efetuada a este caso, verificamos que a alteração de política contabilística permitiu atenuar o efeito de diminuição de resultados face ao período anterior, imputando efeitos adversos a resultados transitados. A alteração de política permitiu, assim, diluir a perceção de volatilidade dos resultados, situação que favorece a posição financeira da GALP perante investidores avessos ao risco, os quais tendem a privilegiar um dividendo estável e regular.

Relativamente à qualidade do relato deste caso da GALP, importa realçar que a não divulgação do efeito nas demonstrações financeiras, caso não tivesse sido alterada a política contabilística, não permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreender todos os efeitos e eventuais motivações para a alteração da política contabilística.

Já no que respeita à situação da MARTIFER (2012) e da JERÓNIMO MARTINS (2014), a reexpressão da informação comparativa<sup>9</sup> deveu-se à alteração da política de mensuração de bens do ativo fixo tangível do modelo de revalorização para o modelo de custo.

Estas duas alterações de política, apesar de diminuírem capitais próprios, protegem resultados futuros por diminuírem as depreciações, situação que beneficia os indicadores de desempenho. Assim, estas alterações de políticas aumentaram, quer os resultados passados (por força da reexpressão dos comparativos), quer os resultados presentes e futuros.

<sup>9</sup> Importa diferenciar esta situação da alteração de política contabilística de modelo de custo para o modelo de revalorização, sendo que neste último caso deverá ser aplicada a IAS 16 - *Ativos Fixos Tangíveis*, conforme determina o §17 da IAS 8.

Em síntese, apesar do Quadro 6 indicar quatro ocorrências que aumentaram resultados passados decorrentes de erros, de alterações voluntárias das políticas contábilísticas e da antecipação de alterações do normativo (o mesmo número de ocorrências que diminuíram resultados de períodos anteriores) verificamos que (conforme descrito na análise do Quadro 10) as duas alterações voluntárias das políticas que aumentaram resultados passados protegem indicadores de desempenho presentes e futuros (MARTIFER 2012 e JERÓNIMO MARTINS 2014).

Verificamos ainda que, apesar do número de ocorrências que diminuíram e aumentaram resultados de períodos anteriores ser o mesmo, os casos em que os resultados passados são diminuídos são mais significativos (MOTA ENGIL 2008, GALP 2008, INAPA 2011 e SUMOL 2012) que os casos em que os resultados passados são aumentados (GALP 2011, SUMOL 2011).

Concluimos, portanto, relativamente à segunda questão de investigação, que as reexpressões decorrentes de erros e alterações voluntárias das políticas contábilísticas, quando não são neutras, tendem a favorecer resultados presentes ou futuros, quer por contrapartida de resultados passados, quer por contrapartida de outras rúbricas do capital próprio.

Assim, apesar de se verificar um equilíbrio entre o número de casos que aumentaram e diminuíram resultados passados, situação aparentemente diferente do constatado por Ahmed e Goodwin (2007), que concluíram que os casos que diminuíram resultados passados são substancialmente superiores aos casos em que os resultados foram aumentados, na realidade (face ao exposto nos parágrafos anteriores) constatamos que em ambos os casos existe um benefício dos indicadores de desempenho presentes ou futuros.

#### **4.2.3 Alterações nas estimativas contábilísticas**

Do processo de recolha de dados da amostra em estudo, foram identificados alguns casos de alterações nas estimativas que, por estarem relacionados com os objetivos definidos para o estudo empírico e dada a sua relevância e significado, foram selecionados para uma análise mais pormenorizada. São eles o caso da Cofina, SGPS, S.A. e da Sonae SGPS, S.A.

Da análise efetuada aos relatórios e contas da COFINA, verificamos que o grupo apresenta resultados estáveis e relevantes face aos seus capitais próprios, apresentando, contudo, uma dependência de capitais alheios bastante expressiva.

Verificamos, também, que se encontra em curso, desde 2011, um processo judicial resultante de divergências com a Autoridade Tributária e Aduaneira, num montante que ascende a cerca de 13 milhões de euros, valor que excede os capitais próprios de 2011. A estimativa de provisões relacionada com este processo foi sendo reforçada desde 2011, apresentando a evolução expressa no quadro 11.

### Quadro 11 - COFINA: outros dados financeiros

(em milhares de euros)

Descrição	2011	2012	2013	2014
Provisões do período (reforço)	3 500,00	1 800,00	4 515,00	1 850,00
Utilização de provisões	0,00	0,00	2 000,00	0,00
Provisões acumuladas	3 500,00	5 300,00	7 815,00	9 665,00
Contingências em aberto divulgadas	Não divulgado	13 000,00	13 000,00	12 500,00

Da análise efetuada a este caso, verificamos que a evolução da estimativa de provisões permitiu a manutenção de capitais próprios equilibrados, assim como a apresentação de resultados alisados, beneficiando assim os interesses da gestão, atendendo à menor volatilidade dos resultados divulgados. A este propósito, importa referir que a distribuição de dividendos à razão de 1.026 milhares de euros por ano poderia não ter sido possível em 2011 caso tivessem sido reconhecidas provisões para a totalidade do montante peticionado.

A dependência de capitais alheios e de investidores pode constituir uma motivação para políticas mais agressivas quando se analisam os riscos e incertezas relacionados com o processo judicial, especialmente quando são apresentados resultados voláteis ou quando não se demonstra capacidade para atribuir um dividendo estável e regular.

Esta situação é tanto mais importante quando verificamos que as provisões acumuladas de 2014 correspondem a uma parte significativa do total peticionado, não tendo sido identificados na informação divulgada os motivos concretos que suportaram o reforço das provisões durante o período compreendido entre 2011 e 2014.

Os auditores entenderam não dar ênfase a este processo, e às eventuais implicações de um desfecho desfavorável.

Já da análise efetuada aos relatórios e contas da SONAE, verificamos que o resultado obtido em 2013 é substancialmente superior à média verificada nos demais períodos em análise.

**Quadro 12 - SONAE: dados do Balanço e da Demonstração dos Resultados**

(em milhares de euros)

Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total do Ativo	7 306 190	7 551 624	7 551 814	7 740 715	6 035 355	5 476 538	5 578 122
Capital Próprio	1 562 544	1 701 134	1 861 562	1 964 971	1 668 559	1 908 111	1 853 615
Autonomia financeira	21,39%	22,53%	24,65%	25,38%	27,65%	34,84%	33,23%
Volume de negócios	5 353 104	5 665 177	5 914 135	5 738 154	5 378 523	4 821 342	4 974 127
Resultado líquido*	80 036	93 761	167 941	103 430	32 572	318 980	143 838

\*atribuível aos accionistas da empresa-mãe

Nas contas de 2013, é possível identificar efeitos não recorrentes nos resultados com efeito significativo, nomeadamente os resultados de operações descontinuadas que geraram ganhos de 385.726 euros e a imparidade de ativos fixos tangíveis no montante de 153.947 euros, o que, por si só, representa mais de 70% do resultado obtido.

Verificamos que, caso a perda por imparidade tivesse sido reconhecida em qualquer outro período, o seu impacto seria mais facilmente percecionado pelos utilizadores da informação financeira. Reconhecer a imparidade num período em que os resultados são robustos e estão alavancados em efeitos positivos não recorrentes, beneficia a gestão face ao seu reconhecimento num período passado, o qual poderia afetar o desempenho, a distribuição regular de dividendos, a perceção de volatilidade dos financiadores e, consequentemente, o custo de financiamento. Esta situação torna-se mais significativa quando verificamos que desde o período de 2008 (o mais antigo analisado) não foram reconhecidas perdas por imparidade do ativo fixo tangível.

Relativamente à qualidade do relato, importa realçar que, ao não serem divulgados alguns aspetos que seriam importantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras, nomeadamente a data da última avaliação e quais os pressupostos que alteraram face a períodos anteriores, tal não permite aos utilizadores melhor compreender todos os efeitos e eventuais motivações para a alteração das estimativas.

Salientamos que o relatório de auditoria, apesar de incluir uma ênfase sobre o efeito das operações descontinuadas, nada refere quanto ao reconhecimento de imparidades.

Para responder à terceira questão de investigação, analisamos todas as situações onde identificámos evidência de efeitos negativos imputáveis a resultados passados (tal como se verifica nos casos SUMOL, INAPA, COFINA, SONAE e GALP), investigando situações que definimos previamente como indiciadoras de eventuais práticas de manipulação dos resultados,

nomeadamente uma dependência significativa de capitais alheios e/ou a distribuição de dividendos lineares.

Apenas no caso da COFINA se verificou existir uma dependência significativa de capitais alheios e uma distribuição de dividendos lineares, que poderiam ter sido comprometidos caso os resultados apresentados fossem inferiores. Nos restantes casos analisados não verificámos uma dependência significativa de capitais alheios ou a distribuição de dividendos lineares.

## **5. Conclusões**

Relativamente às questões de investigação do nosso estudo empírico, concluímos que a frequência de reexpressões é pouco significativa nos primeiros períodos analisados (16% em 2008 e 19% em 2009) tendo aumentado significativamente a partir de 2010 (inclusive), situação que decorre essencialmente de alterações do normativo relacionadas com a revisão em 2011 da IAS 19, das alterações introduzidas nas normas IFRS 10 e IFRS 11 e da IFRIC 12. A tendência verificada é ainda mais significativa se considerarmos apenas as reexpressões que estão relacionadas com o âmbito de aplicação da IAS 8. As reexpressões decorrentes de correções de erros de períodos anteriores foram em reduzido número, concretamente apenas identificámos quatro ocorrências de erros.

No que respeita à magnitude das reexpressões decorrentes de erros e de alterações das políticas contabilísticas, concluímos que, quando não são neutras, tendem a favorecer resultados presentes ou futuros, quer por contrapartida de resultados passados, quer por contrapartida de outras rúbricas do capital próprio.

Da análise dos relatórios e contas das empresas da amostra, concluímos que existem disparidades de critério nas formas de divulgação efetuadas no âmbito da IAS 8. Concretamente, os motivos da reexpressão foram divulgados, ou a título de notas introdutórias, ou numa nota específica para o efeito ou, no caso particular das alterações das estimativas, nas notas explicativas às rúbricas das demonstrações financeiras afetadas. Estas disparidades dificultam a identificação das situações resultantes de erros, de alterações das políticas e das estimativas contabilísticas, não permitindo ao utilizador da informação financeira uma intuitiva perceção da sua existência e das razões que motivaram as situações em causa.

Consideramos também importante realçar que, tal como evidenciado nos casos particulares analisados, os riscos e incertezas associados às estimativas têm muitas vezes um efeito

significativo nas contas, encontrando-se por esse motivo a informação financeira muito exposta aos juízos subjetivos dos responsáveis pela sua preparação. Verificámos que as divulgações efetuadas nos Anexos, referentes aos períodos onde foram identificadas alterações relevantes nas estimativas, são insuficientes, na medida em que não permitem aos utilizadores das demonstrações financeiras aferir sobre a relevância e o efeito das referidas situações.

Já no que respeita à ocorrência de erros e de alterações de políticas contabilísticas, foi possível constatar que são poucas as situações onde podemos encontrar evidência de efeitos significativos que potencialmente poderiam afetar a qualidade da informação financeira. Esta situação pode indiciar um nível de controlo e de supervisão mais elevados e pode ser reflexo da própria qualidade normativa quanto ao tratamento das opções por diferentes políticas.

No que respeita à auditoria, apesar de não terem sido identificadas muitas situações que poderiam levar a um julgamento diferente do efetuado pelos auditores, detetámos algumas situações onde o relatório de auditoria não salientava aspetos que nos parecem relevantes.

Face, ainda, ao evidenciado na análise de casos particulares, parece-nos importante que sejam estudadas pelo legislador medidas de salvaguarda, no que se refere à capacidade de distribuição de dividendos quando uma empresa está demasiado exposta a riscos e incertezas. Eventuais restrições a adotar poderiam diminuir os riscos de distribuição de resultados, suportados em estimativas agressivas, as quais apresentam um maior risco de não virem a gerar fluxos de caixa futuros.

Importa, igualmente, realçar que o universo analisado é constituído unicamente por empresas com valores cotados, mais sujeitas a grande visibilidade e controlo. No restante tecido empresarial português, a aplicação e divulgação de situações relacionadas com alterações de políticas, de estimativas e erros encontra-se mais exposta a práticas não conformes com o normativo aplicável, situação que potencia maiores riscos quanto à qualidade da informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras.

Consideramos que este trabalho contribui para a literatura em Contabilidade porquanto permite aprofundar conhecimentos sobre a aplicação da IAS 8 e os correspondentes efeitos no relato financeiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da capacidade de análise crítica sobre as diferentes práticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras, bem como sobre o racional subjacente à opinião dos auditores.

Este trabalho apresenta algumas limitações, as quais decorrem, no essencial, da heterogeneidade na forma de divulgar a informação, por parte das empresas, e no reduzido nível de detalhe daquela divulgação. Tal facto levou a que, designadamente, não fosse possível circunscrever a totalidade das alterações relevantes de estimativas efetuadas em cada relatório analisado.

Para futuros estudos empíricos, consideramos que seria interessante a recolha de dados por questionário a instituições financeiras visando perceber se, na avaliação de risco das entidades com valores cotados, é obtida evidência a partir da observação da aplicação da IAS 8 sobre práticas indiciadoras de manipulação de resultados, nomeadamente através da identificação de reexpressões ou de alterações significativas das estimativas.

Mais concretamente, consideramos que esta abordagem permitiria perceber, no que concerne às estimativas contabilísticas, até que ponto é avaliada a exposição das empresas a riscos e incertezas subjacentes à formulação daquelas. Já no que respeita a alterações de políticas contabilísticas e a correção de erros, permitiria perceber até que ponto é uma preocupação das instituições de crédito avaliar a existência de reexpressões retrospectivas de contas, os motivos que as originaram, e perceber se as referidas reexpressões provocam uma redução da confiança por parte daqueles utilizadores, que concedem crédito ou assumem risco perante essas entidades.

Seria, também, importante tentar perceber se, relativamente aos créditos já concedidos, são analisadas demonstrações financeiras posteriores, através da análise da existência de reexpressões retrospectivas (por força da alteração de políticas contabilísticas ou da correção de erros) e de alterações significativas nas estimativas.

## 6. Bibliografia

- Ahmed, K. e Goodwin, J. (2007). An empirical investigation of earnings restatements by Australian firms. *Accounting and Finance*, 47: 1-22.
- Aier, J. K.; Comrix, J.; Gunlock, M. T. e Lee, D. (2005). The Financial Expertise of CFOs and Accounting Restatements. *Accounting Horizons*, 19(3): 123-135.
- Beretta, S. e Bozzolan, S. (2004). A framework for the analysis of firm risk communication. *The International Journal of Accounting*, 39: 265-288.
- Callen, J. L.; Livnat, J. e Segal, D. (2006). Accounting Restatements: Are they Always Bad News for Investors?. *Journal of Investing*, 15(3): 57-68.
- Cravo, D. J. S. (1994). Contingências e Demonstrações Financeiras. *V Jornadas de Contabilidade*, Porto.
- Cravo, D. J. S. e Machado, E. F. (2000). O Alargamento da Base Informativa das Empresas - da obrigatoriedade da informação sobre factos relevantes à informação sobre o risco do negócio. *VIII Congresso de Contabilidade e Auditoria*, Aveiro.
- Deumes, R. (2008). Corporate Risk Reporting: A Content Analysis of Narrative Risk Disclosures in Prospectuses. *Journal of Business Communication*, 45(2): 120-157.
- Healy, P. M. e Palepu, K. G. (2001). Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. *Journal of Accounting and Economics*, 7: 85-107.
- Hribar, P. e Jenkins, N. T. (2004). The Effect of Accounting Restatements on Earnings Revisions and the Estimated Cost of Capital. *Review of Accounting Studies*, 9: 337-356.
- IAS 8 (2013) Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão de 3 de novembro de 2008 (versão consolidada a 20 de novembro de 2013).
- Jones, M. (2011). *Creative Accounting, Fraud and International Accounting Scandals*. Wiley.

- Kravet, T. e Shevlin, T. (2009). Accounting Restatements and Information Risk. *Review of Accounting Studies*, 15(2): 264-294.
- Palmrose, Z.; Richardson, V. J. e Scholz, S. (2004). Determinants of market reactions to restatement announcements. *Journal of Accounting and Economics*, 37: 59-89.
- Richardson, S.; Tuna, İ. e Wu, M. (2002). Predicting earnings management: The case of earnings restatements. *Working Paper*. Disponível em <http://d1c25a6gwz7q5e.cloudfront.net/papers/1072.pdf>, consultado em 22-04-2016.
- Rodríguez, M. C. (2001). *Análisis de la fiabilidad de la información contable: la contabilidad creativa*. Prentice Hall.
- Schrand, C. M. e Elliott, J. A. (1998). Risk and financial reporting: A summary of the discussion at the 1997 AAA/FASB Conference. *Accounting Horizons*, 12(3): 271-282.
- Silva, L. M. (2015). A Divulgação do Risco nas Demonstrações Financeiras: Uma Análise ao Anexo das Sociedades Não Financeiras Portuguesas. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Slovic, P. (2000). *The Perception of Risk*. Earthscan Publications Ltd. London.
- Watts, R.L.e Zimmerman, J. L. (1986). *Positive Accounting Theory*. Prentice Hall.

### **Agradecimentos**

Os autores agradecem os comentários recebidos aquando da apresentação deste estudo aos participantes do XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, realizado nos dias 12 e 13 de outubro de 2017, na Universidade de Aveiro.